



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE GOVERNO
COORD. DE LICITAÇÕES, MATERIAIS E PATRIMÔNIO

Mauá, 09 de outubro de 2026

Esclarecimentos ao Edital de Credenciamento nº 18/2026 – Contratação de Leiloeiro Oficial

Em atenção à solicitação de esclarecimentos apresentada pelo Leiloeiro Oficial Rodrigo Aparecido Rigolon da Silva, inscrito na JUCESP sob o nº 732, a Administração Municipal esclarece, item a item, o seguinte:

1. Já existe lista definida de bens? Em caso afirmativo, seria possível disponibilizá-la?

Sim. Existem listas de bens móveis passíveis de alienação, organizadas por tomo, descrição, valor atualizado, situação e localização do bem, que poderá sofrer alterações por inclusão ou exclusão por decisão administrativa. Contudo, em razão da extensão dos documentos, as listas completas não serão disponibilizadas por meio deste esclarecimento.

O interessado poderá solicitar o acesso às listas por meio do e-mail **patrimonio@maua.sp.gov.br**, informando a finalidade e o interesse na participação no presente credenciamento.

2. Caso não haja lista definida, há previsão da quantidade estimada de bens a serem leiloados?

Não se aplica, uma vez que há listas definidas de bens móveis, que poderá sofrer alterações por inclusão ou exclusão por decisão administrativa. As relações disponíveis contemplam bens a serem confirmados junto às Secretarias, bens localizados em depósitos patrimoniais e bens inservíveis, permitindo ao interessado dimensionar o universo de bens passível de alienação.

A quantidade exata de bens efetivamente alienados poderá variar em razão das confirmações finais das Secretarias, da regularização da situação patrimonial e da deliberação da Administração quanto aos bens que serão efetivamente incluídos nos leilões.

3. Quais são os tipos de bens previstos?

Estão previstos, até o momento, bens móveis informados na forma da resposta do Item 01, podendo incluir, entre outros:

- Equipamentos e bens hospitalares, odontológicos e de saúde;
- Mobiliário escolar, infantil e de creche;
- Mobiliário e equipamentos de escritório e administração;
- Equipamentos eletrônicos, audiovisuais e de comunicação;
- Eletrodomésticos e utensílios de apoio;
- Veículos e itens relacionados à frota municipal;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE GOVERNO
COORD. DE LICITAÇÕES, MATERIAIS E PATRIMÔNIO

- Bens móveis classificados como inservíveis, observadas as formalidades legais e administrativas cabíveis.

A relação completa e individualizada dos bens poderá ser solicitada pelo e-mail patrimonio@maua.sp.gov.br.

A Prefeitura poderá fazer exclusão ou inclusão de itens, inclusive de outras categorias, conforme identificação da necessidade administrativa e no momento oportuno.

4. Os bens estarão concentrados em um único local/pátio/depósito?

Não. Os bens encontram-se distribuídos em diferentes unidades, secretarias e depósitos patrimoniais do Município, conforme identificação constante das listas de bens.

Dessa forma, não há garantia de concentração dos bens em um único local, pátio ou depósito. A localização individualizada de cada bem poderá ser verificada nas listas, que serão disponibilizadas mediante solicitação ao e-mail patrimonio@maua.sp.gov.br.

5. Haverá necessidade de remoção dos bens para depósito do leiloeiro?

Para proporcionar melhores condições de organização, identificação, agrupamento e preparação dos lotes, poderá ser necessária a remoção dos bens móveis destinados ao leilão para o depósito indicado pelo leiloeiro. Tal necessidade deverá ser avaliada pelo leiloeiro responsável e pela comissão organizadora do leilão, em conjunto, na fase de execução dos trabalhos, não cabendo uma determinação prévia.

Quanto aos bens distribuídos pelas Secretarias Municipais que ainda dependem de confirmação, eventual remoção deverá ocorrer após a manifestação das respectivas unidades.

6. Estão previstos bens imóveis?

Esclarecemos que os bens imóveis a serem eventualmente inseridos estão em fase de estudo e planejamento e, caso haja deliberação administrativa favorável à inclusão destes, será incluída à relação dos bens e informada aos credenciados interessados em momento oportuno.

Cristiane Dutra Nascimento
Coordenadora de Licitações, Materiais e Patrimônio - SG